

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.459

APROVADO

PROJETO DE LEI 12.946, do PREFEITO MUNICIPAL, que altera a Lei 5.745/02, para modificar disposições sobre reserva de cargos no serviço público para afrodescendentes.

PARECER

Legislar sobre os assuntos de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal) é prerrogativa constitucional dos municípios, razão por que esta proposta mostrase procedente quanto à competência. O objeto pertence à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é-lhe exclusiva, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. No nível normativo genérico próprio de lei acha-se concebido tecnicamente o documento.

Acompanhada de documentos administrativo-financeiros hábeis, a proposta mereceu da Diretoria Financeira e da Procuradoria Jurídica posicionamentos favoráveis.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui assumindo <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 02-07-2019.

VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

PAULO SERGIO MARTINS (Paulo Sergio - De egado)